

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/11/2023 | Edição: 220 | Seção: 1 | Página: 67

Órgão: Ministério da Cultura/Agência Nacional do Cinema

## RESOLUÇÃO FSA/ANCINE/Nº 264, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437, de 2006, e no art. 11 do Decreto nº 6.299, de 2007, assim como o preceituado no inciso III do art. 8º do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA; resolve:

Art. 1º Tornar pública a aprovação pelo CGFSA, em sua 65ª Reunião, realizada em 18 de outubro de 2023, da realocação do saldo de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), inicialmente alocados no Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Infra-Estrutura do Cinema e do Audiovisual - PROINFRA dos Planos de Ações de Chamadas Públicas do FSA para 2021 e 2022, para as ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE relativas ao Plano de Ação de Chamadas Públicas do FSA para 2023.

Art. 2º Tornar pública a aprovação pelo CGFSA, em sua 65ª Reunião, realizada em 18 de outubro de 2023, do Plano de Ação de Chamadas Públicas do FSA para 2023, considerando a RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/N.º 263/2023, o disposto no artigo anterior, as disponibilidades e a programação financeira pactuada para o ano, bem como os programas definidos no art. 47 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001:

Ação		Valor	Cotas Regionais	
			NO, NE e CO	SUL, ES e MG
PRODECINE				
1	Produção - Desempenho Comercial - Distribuidora	200.000.000,00	35%	15%
2	Produção - Desempenho Comercial - Produtora	120.000.000,00		
3	Produção - Desempenho Artístico - Produtora	60.000.000,00		
4	Produção - Coprodução Internacional	120.000.000,00	30%	10%
5	Produção - Nacional/Regional/Níveis 1 e 2	180.000.000,00		
5.1	Nacional (cota 20% níveis 1 e 2)	90.000.000,00		
5.2	Regional (cota 20% níveis 1 e 2)	90.000.000,00	70%	30%
Subtotal - PRODECINE		680.000.000,00	24,9%	10%
PRODAV				
6	Produção - Desempenho Comercial - Programadora	110.000.000,00	30%	10%
7	Produção - Nacional/Regional/Níveis 1 e 2	200.000.000,00		
7.1	Nacional (cota 20% níveis 1 e 2)	100.000.000,00		
7.2	Regional (cota 20% níveis 1 e 2)	100.000.000,00	70%	30%
8	TVs Públicas, Comunitárias e Universitárias	110.000.000,00	70%	20%
Subtotal - PRODAV		420.000.000,00	42,9%	15%
PROINFRA		190.000,00		
TOTAL GERAL		1.100.190.000,00	30,5%	11,5%

Art. 3º Fica aprovada a priorização do lançamento das seguintes ações do PRODECINE:

- I- Produção - Desempenho Comercial - Distribuidora;
- II- Produção - Desempenho Comercial - Produtora;
- III- Produção - Desempenho Artístico - Produtora; e
- IV- Produção - Coprodução Internacional.

Parágrafo único. A descrição e o detalhamento das ações prioritizadas, com as respectivas normas e critérios para a apresentação das propostas de projetos audiovisuais, para os parâmetros de julgamento das mesmas e para os limites de valor de investimento, ficam consignadas na Ata da 65ª Reunião do CGFSA, realizada em 18 de outubro de 2023, conforme o caso.

**ALEX BRAGA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.